R E Q U E R I M E N T O

Assunto: *Solicitando ao prefeito informar a precificação que originou a tomada de decisão da mudança da direção da prestação de serviços da Casa Abrigo e encaminhar cópia do Projeto Político-Pedagógico.*

Considerando que para garantir a oferta de atendimento adequado às crianças e aos adolescentes, os serviços de acolhimento deverão elaborar um Projeto Político-Pedagógico (PPP), que deve orientar a proposta de funcionamento do serviço como um todo, tanto no que se refere ao seu funcionamento interno, quanto seu relacionamento com a rede local, as famílias e a comunidade. Sua elaboração é uma tarefa que deve ser realizada coletivamente, de modo a envolver toda a equipe do serviço, as crianças, adolescentes e suas famílias. Após a elaboração, o Projeto deve ser implantado, sendo avaliado e aprimorado a partir da prática do dia- a dia.

Sem a intenção de propor um modelo de PPP, destacam-se abaixo alguns tópicos a serem considerados para elaboração dele:

- Apresentação (histórico, atual composição da diretoria, os principais momentos do serviço, as principais mudanças e melhorias realizadas, em especial se sua instalação for anterior ao ECA,);
- Valores do serviço de acolhimento (valores que permeiam o trabalho e ação de todos os que trabalham e encontram-se acolhidos no serviço);
- Justificativa (razão de ser do serviço de acolhimento dentro do contexto social);

Objetivos do Serviço de Acolhimento;

- Organização do serviço de acolhimento (espaço físico, atividades, responsabilidades etc.);

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória *nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*

- Organograma e quadro de pessoal (recursos humanos, cargos, funções, turnos, funcionários, competências e habilidades necessárias para o exercício da função; modo de contratação; estratégias para capacitação e supervisão);

- Atividades psicossociais (com as crianças e adolescentes, visando trabalhar questões pedagógicas complementares, autoestima, resiliência, autonomia; com as famílias de origem, visando a preservação e fortalecimento de vínculos e reintegração familiar);

- Fluxo de atendimento e articulação com outros serviços que compõe o Sistema de Garantia de Direitos;

- Fortalecimento da autonomia da criança, do adolescente e do jovem e preparação para desligamento do serviço;

- Monitoramento e avaliação do atendimento (métodos de monitoramento e avaliação do serviço que incluam a participação de funcionários, voluntários, famílias e atendidos durante o acolhimento e após o desligamento).

- Regras de convivência (direitos, deveres e sanções);

Considerando que a prefeitura assumiu a direção da prestação de serviços da Casa Abrigo.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito para que através do setor competente da Municipalidade informe a precificação que originou a tomada de decisão da mudança da gestão e encaminhe a esta Casa cópia do Projeto Político-Pedagógico.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

Assinado de forma digital por ELAINE DE OLIVEIRA CANDIDO:20011895837
Dados: 2025.04.23 16:40:38 -03'00'

ELAINE OLIVEIRA

Vereadora – PSD

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).